

Nos termos do disposto no artigo 4.º da citada portaria, a atualização dos valores das referidas taxas é efetuada por aplicação do índice de preços no consumidor, excluindo a habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos à centésima casa decimal.

A taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor, excluindo a habitação, é de 0,81 % para o território continental.

Nesta conformidade, os valores das taxas insertas nas tabelas constantes dos Anexos I e II à Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro, atualizados pelo Despacho n.º 2689/2016, de 1 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro, republicado pela

Declaração de Retificação n.º 244/2016, de 23 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março, serão atualizados nos termos da mencionada taxa de variação média anual.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro, determino:

1 — As taxas a cobrar pelos serviços mencionados no artigo 2.º da Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro, que constam dos Anexos I e II à citada portaria, atualizadas pelo Despacho n.º 2689/2016, de 1 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro, da qual fazem parte integrante, passam a ter a seguinte redação:

## ANEXO I

## Taxas a cobrar pelos serviços mencionados nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 2.º

Serviços	Valor unitário (VU) e valor das taxas mínimas a aplicar por utilização-tipo (UT) dos edifícios e recintos					
	UT — I Habitação (a)		UT — II e XII Estacionamentos, industriais, oficinas e armazéns (b)		UT — III a XI ERP — estabelecimentos que recebem público (c)	
	VU (euros/metros quadrados)	Taxa mínima (euros)	VU (euros/metros quadrados)	Taxa mínima (euros)	VU (euros/metros quadrados)	Taxa mínima (euros)
Alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 2.º (F <sub>s</sub> = 0,5) .....	0,02	109,05	0,08	109,05	0,11	109,05
Alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º (F <sub>s</sub> = 1) . . .	0,04	218,09	0,16	218,09	0,22	218,09
Alínea c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º (F <sub>s</sub> = 0,75) .....	0,03	163,57	0,12	163,57	0,16	163,57

## ANEXO II

## Taxas a cobrar pelos serviços mencionados nas alíneas f) a i) do n.º 1 do artigo 2.º

Serviços	Valor da Taxa (euros)
Alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º .....	109,05
Alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º .....	54,52
Alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º .....	54,52
Alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º .....	32,71

2 — O presente Despacho revoga o Despacho n.º 2689/2016, de 1 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro, republicado pela Declaração de Retificação n.º 244/2016, de 23 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de maio de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

310595005

## Despacho (extrato) n.º 6201/2017

1 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 6 do artigo 27.º, ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional, e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, determino a cessação da designação, em substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Estudos, da Direção de Serviços de Gestão Técnica e Planeamento, da Direção Nacional de Bombeiros, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, da Licenciada Helena Alexandre Coutinho Lira da Silva Machado.

2 — O presente despacho produz efeitos a 8 de janeiro de 2017.

30 de maio de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

310595273

## Despacho (extrato) n.º 6202/2017

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções nesta Autoridade Nacional, por motivos de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Nome	Categoria	Posição/nível remuneratório	Data da Aposentação
Maria Filomena Aires Martinho.	Assistente Técnica	6.ª/11	01-08-2016

5 de junho de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

310595208

## CULTURA

## Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

## Aviso n.º 7971/2017

## Procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa -se que a lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior — Arquivo Distrital de Santarém, aberto pelo aviso n.º 120/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, foi por mim homologada por despacho de 21 de junho de 2017, encontra-se disponível na página eletrónica desta Direção-Geral, em [www.dglab.gov.pt](http://www.dglab.gov.pt), e também afixada em local próprio desta Direção-Geral e no respetivo Arquivo.

27 de junho de 2017. — O Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

310596561